



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00153, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2021/00023, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 1278, em 22/01/2021, alterada pela Portaria nº TRF2-PTP-2021/00473, de 9 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 1354, em 17/12/2021, que designa os membros efetivos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta na Portaria nº TRF2-PTP-2021/00023, de 21/01/2021, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 1278, em 22/01/2021, alterada pela Portaria nº TRF2-PTP-2021/00473, de 9/12/2021, publicada no Boletim Interno Extraordinário nº 1354, em 17/12/2021, que designa os membros efetivos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

Considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2023/00338, de 06/02/2023, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2021/00023, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Interno nº 1278, em 22/01/2021, alterada pela Portaria nº TRF2-PTP-2021/00473, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno nº 1354, em 17/12/2021, para fazer constar a seguinte redação:

*"Art. 1º. Designar os seguintes membros efetivos para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual:*

*I - Exma. Desembargadora Federal Letícia de Santis Mello, magistrada indicada pela Presidência, na qualidade de Presidente da Comissão;*

*(...)*

*III - Andréa Raminelli Marques, servidora indicada pela Presidência;*

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202300153B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

(...)."

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

